



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 54/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral da CIS (CEC) que deverá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos da UFFRS que comporão a Comissão Interna de Supervisão – CIS, para o período de 2020 a 2023.~~

~~**I – Representantes da Administração:**~~

- ~~a) Reitoria: Leandro Pereira, SIAPE 1761802~~
- ~~b) Campus Cerro Largo: Andréia Fröhlich Justen, SIAPE 1952010~~
- ~~c) Campus Chapecó: Ana Victória Gomes da Silva, SIAPE 1180779~~
- ~~d) Campus Laranjeiras do Sul: Fernanda Natali Demichelli, SIAPE 1768812~~
- ~~e) Campus Realeza: Leide Graciela Blanco Mattje, SIAPE 1767130~~

~~**II – Representantes Sindicais:**~~

- ~~a) Reitoria: Tulio Sant’anna Vidor, SIAPE 1905977~~
- ~~b) Campus Chapecó: Dariane Carlesso, SIAPE 1763953~~
- ~~c) Campus Erechim: Fernando César Rosset Biazin, SIAPE 1779183~~
- ~~d) Campus Laranjeiras do Sul: Marcelo Grassi – SIAPE 1164397~~
- ~~e) Campus Passo Fundo: Gabrieli Vargas, SIAPE 2047229~~
- ~~f) Campus Realeza: Marcelo Karol Galvão de Meira, SIAPE 2131666~~

~~Art. 2º O Presidente da Comissão Eleitoral será escolhido entre os membros da Comissão.~~

~~Art. 3º A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DDP auxiliará a Comissão Eleitoral nas etapas relacionadas ao pleito.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício